



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

*Concede Título de Cidadania.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **JEZIEL HÉLISSON TAVARES DOS REIS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri-GO, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

*Alisson José Rosa de Andrade*  
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri

Ipameri-GO 03/07/2025

*Juliana Gonçalves*

Assinatura  
Juliana Gonçalves Carneiro  
Assistente Legislativo